



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.347, de 11 de fevereiro de 2022.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.537.285,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais) para atender a seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2010 - MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0001 - RECURSO LIVRE (152)	200.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE	
2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
0020 - MDE (15084)	500.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - RECURSO LIVRE (197)	100.559,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	
3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	
0001 - RECURSO LIVRE (206)	11.726,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0001 - RECURSO LIVRE (207)	90.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2154 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0001 - RECURSO LIVRE (15202)	10.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0702 - ENCARGOS ESPECIAIS	
2173 - ENCARGOS ESPECIAIS	
3.2.9.0.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
0001 - RECURSO LIVRE (15190)	425.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0702 - ENCARGOS ESPECIAIS	
2173 - ENCARGOS ESPECIAIS	
4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	
0001 - RECURSO LIVRE (222)	650.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
2042 - MANUTENCAO DA SEC.DO PLANEJAMENTO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0001 - RECURSO LIVRE (532)	50.000,00

Art. 2º - Servirá, para cobertura de que trata o Art. 1º, o superávit financeiro verificado no encerramento do exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda